



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 707/2014

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº897/2014, de 27 de novembro de 2014](#))

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014](#), bem como a Solicitação de Diárias, doc. 01, da Secretaria da Corregedoria, no Protocolo SUAP nº4620/2014.

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Goiânia/São Luís, e o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Sr. Marcos Pires Costa, Secretário da Corregedoria, CJ-03, Matrícula Nº 30816353, e no trecho Goiânia/Caldas novas/Goiânia, via terrestre, a fim de participar da 7ª Reunião do Colégio de presidentes e Corregedores de Tribunais Regionais do Trabalho(CELEPRECOR), a realizar-se no dias 29/10 e 30/10/2014, na cidade de caldas Novas/GO, conforme [Portaria G.P nº954/2014](#). ([Redação dada pela Portaria DG nº 897/2014](#))

Para efeito do disposto no artigo 5º, §3º, da Portaria GP nº285/2012, o servidor acompanhará, em tempo integral, o Exmo. Sr. James Araújo Farias, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribuna, somente durante o período de 28/10 a 30/10/2014, conforme [Portaria GP nº 1040/2014](#) – retificadora. ([Redação dada pela Portaria DG nº 897/2014](#))

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante [Portaria G.P. nº 168/2013](#) e [Resolução Administrativa nº157/2014](#), para o período de 28/10 a 31/10/2014, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 01/02, do mencionado protocolo. ([Redação dada pela Portaria DG nº 897/2014](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
CEP: 65030-015 - São Luís/MA
Telefone: (98) 2109-9301